



## PLANO DE TRABALHO

# 55º FESTA DO VINHO

21 de Julho a 24 de Julho

ANDRADAS – MG  
2022



## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: CLUBE RIO BRANCO

1.1.2. CNPJ: 17 416 314 0001/72

1.1.3. Rua: PRAÇA DOUTOR ALCIDES MOSCONI, 45

1.1.4. Bairro: CENTRO

1.1.5. CEP: 37795-000

1.1.6. Cidade: ANDRADAS

1.1.7. Estado: MG

1.1.8. Telefone: 35 3731 1545

1.1.9. Celular: 35 9 8857 1544

1.1.10. E-mail: clube\_riobranco@hotmail.com

1.1.11. Site/Blog/Rede social: <http://riobrancocompleto.com.br/>



## **1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO**

**1.2.1.** Nome completo: IREMILSON TREVISAN

**1.2.2.** CPF: 440.074.936-34

**1.2.3.** RG: 1.321.677 SSP/MG

**1.2.4.** Rua: PRAÇA CEL. LUIZ VENTURELLI, Nº 118, AP 141

**1.2.5.** Bairro: CENTRO

**1.2.6.** CEP: 37795-000

**1.2.7.** Cidade: ANDRADAS

**1.2.8.** Estado: MINAS GERAIS

**1.2.9.** Telefone: 35 3731 1545

**1.2.10.** Celular: 35 9 8401 2507

**1.2.11.** E-mail: iremilsontrevisan@moveistrevisan.com.br

**1.2.12.** Cargo: PRESIDENTE

**1.2.13.** Eleito em: 01 DE MAIO DE 2022

**1.2.14.** Vencimento do Mandato: 30 DE ABRIL DE 2025



### 1.3. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Nº do CNPJ: 17 416 314 0001/72

1.3.2. Data de abertura no CNPJ: 29/11/1983

1.3.3. Atividade econômica principal: CLUBE E SIMILARES

1.3.4. Atividades econômicas secundárias: SERVIÇOS E LOCAÇÕES

## 2. EXECUÇÃO

### 2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio       Cedido       Público       Particular  
 Alugado

### 2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas       De 21 a 39 horas       40 horas  
 Mais de 40 horas       Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

### 2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira       Terça-feira       Quarta-feira  
 Quinta-feira       Sexta-feira       Sábado  
 Domingo



### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO**

#### **3.1. RESPONSÁVEIS:**

##### **3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO**

- 3.1.1.1. Nome Completo: TIAGO MODESTO
- 3.1.1.2. CPF: 089.885.846.19
- 3.1.1.3. RG: 14 456 269
- 3.1.1.4. Número do Registro Profissional:
- 3.1.1.5. Telefone para contato: 35 3731 1545
- 3.1.1.6. CEL: 35 9 8857 1544
- 3.1.1.7. Email: tiagovocal1@hotmail.com

##### **3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

- 3.1.2.1. Nome Completo: TIAGO MODESTO
- 3.1.2.2. CPF: 089 885 846 19
- 3.1.2.3. RG:14 456 269
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: GERENTE SOCIAL
- 3.1.2.5. Telefone para contato: 35 3731-1545
- 3.1.2.6. CEL:35 9 8857 1544
- 3.1.2.7. Email:tiagovocal1@hotmail.com]



### 3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: IREMILSON TREVISAN
- 3.1.3.2. CPF: 440.074.936-34
- 3.1.3.3. RG: 1.321 677
- 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: PRESIDENTE/EMPRESÁRIO
- 3.1.3.5. Telefone para contato: 35 3731 2500
- 3.1.3.6. CEL:35 9 8401 2507
- 3.1.3.7. Email: iremilsontrevisan@moveistrevisan.com

### 3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
	<b>Tiago Modesto</b>	<b>5</b>	Promoter de eventos	1	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>44 horas</b>
	<b>Ione Aparecida conradi</b>	<b>4</b>	tesoureira	1	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>44 horas</b>
	<b>Juliano dos Santos</b>	<b>4</b>	tesoureiro	1	<b>R\$ 1800,00</b>	<b>44 horas</b>
	<b>Vitoria Abib Buzato</b>	<b>4</b>	secretaria	1	<b>R\$ 1200,00</b>	<b>44 horas</b>

**LEGENDA:** Utilize os seguintes códigos

**Escolaridade:** 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

**Vínculo:** 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI



### 3.3. DO PROJETO

O presente plano de trabalho apresenta os detalhes para o desenvolvimento da parceria entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal de Andradas para a realização da tradicional Festa do Vinho que completará 55 anos de festividades no ano corrente de 2022. A Festa do Vinho de Andradas é destinada à divulgação e fomento da cultura local e exploração do potencial turístico de lazer e entretenimento.

#### 3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Firmar uma parceria entre Prefeitura Municipal de Andradas e Clube Rio Branco, com o objetivo de realizar a 55ª Festa do Vinho, no Estádio Juscelino Kubitschek no período de 21 a 24 de Julho de 2022 com qualidade e excelência nos seus diversos aspectos, com o intuito de arrecadar verbas as entidades envolvidas, fomentar o turismo enogastronômico das vinícolas participantes, propor entretenimento com grandes shows, potencializar o comércio local e manter o festejo que se tornou cultural e tradicional.

#### 3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Firmar parceria entre as partes para que a realização da festa se torne mais viável e consistente, haja vista que a forças se unem para o mesmo objetivo. O apoio da Prefeitura Municipal é imprescindível, para custear parte da infraestrutura;
2. O uso da marca Festa do Vinho de Andradas pertence ao município na forma de bem público imaterial registrada no INPI sob o número 817465316, pelo período necessário para sua divulgação e publicidade.
3. Realização da Festa do Vinho de Andradas nos dias de 21 a 24 de julho;

Contratar shows de grande porte, se comprometendo a vender os ingressos a preços competitivos e de acordo com a realidade regional;

Manter música ambiente no recinto da festa diariamente antes e após as apresentações dos palcos secundário e principal até o encerramento deste;

O primeiro da festa 21/07/2022 será realizado em parceria com o Circolo Italiano de Andradas, com apresentações culturais típicas italianas e as entidades servindo pratos com gastronomia italiana, sendo que a bilheteria terá valor simbólico, a receita arrecada será revertida ao organizador Clube Rio Branco para custear os custos do evento.

O último dia de festa 24/07/2022 será realizado com shows de artistas locais e regionais, o valor do ingresso deve ser de valor simbólico e, toda receita arrecada será revertida ao organizador Clube Rio Branco para custear os shows.

Realizar e custear a divulgação da Festa com abrangência regional; mantendo em todas as peças publicitárias a logomarca da Prefeitura e Câmara Municipal;

Proporcionar incentivo e divulgação das vinícolas andradenses;

Fomentar o Turismo no Município;

Beneficiar as entidades filantrópicas e de assistência social do município com a cessão da praça de alimentação da festa, para arrecadação de receita para custeio de suas atividades-fim;

Contratar e monitorar pessoal responsável pelo controle de acesso a bilheteria, e arcar com todas as despesas referentes a esta mão de obra, à impressão de ingressos, pulseiras, bem como a logística de vendas e encargos previdenciários;

Cumprir regras estabelecidas pelo Ministério Público e Ministério e Juizado da infância e Juventude;

Arcar com todas as despesas relacionadas aos artistas, bem como hospedagem, transporte, traslado local, alimentação, itens de camarim, seguranças, carregadores, etc.;

Todas as despesas com equipamentos para as apresentações artísticas que extrapolarem o fornecido pela Conveniente correrão às exclusivas expensas do Conveniado;

Todas as despesas no que se refere à ECAD correrão por conta do Conveniado;

Apresentar relatório de execução do convenio, contendo fotos, recortes de jornais, cartazes, panfletos, público diário, etc.

O conveniado deverá apresentar antes do início do evento, **alvará de liberação para o Corpo de Bombeiros.**

Extintores de incêndio para todas as barracas;



Serviço hidráulico para todas as barracas;  
Brigada de incêndio.

4- Ter apoio da Prefeitura Municipal de Andradas na realização da 55ª Festa do Vinho de Andradas nas seguintes setores: Secretária de Saúde e Ação Social; Secretaria de Agricultura; Desenvolvimento Econômico; Turismo e Cultura; Guarda Municipal e Setor de Trânsito.

Fiscalizar e acompanhar, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, a execução do convênio;

Publicar, no veículo oficial de divulgação dos atos municipais, extrato deste convênio e de seus apostilamentos, dentro do prazo admitido em lei.

5- Movimentar a rede hoteleira e restaurante da cidade e todo comércio local, pois os turistas permanecem na cidade durante os dias da realização do evento. Com 55 anos de festa, se tornou tradição e faz parte do calendário permanente turístico e cultural da cidade, atraindo inúmeros visitantes do país.

6- Captar recursos publicitários com patrocinadores e apoiadores.

### **3.3.3. JUSTIFICATIVA:**

Esse projeto se consiste em manter o evento mais tradicional da cidade, haja visto que é a 55ª edição; a união entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal favorecem a população em âmbito geral, pois engloba o setor financeiro, social e histórico, além disso, beneficia diretamente as entidades filantrópicas, contribuindo assim, na preservação e salvaguarda da Festa do Vinho.

### **3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS-**

O público é estimado em 25 (vinte e cinco) mil pessoas no decorrer de toda festa; composto por diversas faixas etárias e classes sociais, abrangendo a população da zona urbana e rural e turista de várias localidades de âmbito regional e nacional. Os



beneficiários: todo público que tem a oportunidade de assistir aos grandes shows, as entidades e vinícolas que arrecadam verbas para se manter durante o ano e o comércio local.

O local em que será montada a estrutura de eventual camarote será definido em conjunto pela Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e pelo Conveniado.

**3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA-** Toda a região.

**3.3.6. METODOLOGIA-**

É apresentado a Prefeitura Municipal um plano de trabalho, os documentos pertinentes ao evento, o cronograma da festa, a relação dos shows a serem contratados e a estrutura a ser utilizada. O intuito é formalizar uma parceria entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal para disponibilizar ao Clube Rio Branco a infraestrutura de eventos (tendas 10x10, balcões, mão de obra hidráulica e elétrica, limpeza do recinto durante os dias de realização, mão de obra, fechamento de estrutura metálica, palcos, som, luz, gradil de fechamento, banheiros químicos, mão de obra para montagem e desmontagem, equipe médica, ambulância, jogos de mesas e cadeiras, geradores de energia, camarins) entre outros que deverão ser acordados conforme disponibilidade da administração.

Do valor total líquido arrecadado com a venda de ingressos/bilheteria e de patrocínios, 60% serão repassados à conta corrente do Clube Rio Branco de Andradas, para uso na realização de eventos culturais e demais ações, como aquisição de materiais, manutenção de equipamentos e instrumentos, entre outras, visando a valorização da cultura no município; 15% para COMTUR, para o fomento da atividade turística; e 25% do valor será depositado em uma conta poupança ou fundo de rendimento para uso na realização da Festa do Vinho de 2023.



### Responsabilidades do Clube Rio Branco:

- Contratação de uma Empresa responsável pela Organização e Produção do Evento, incluindo: Locação e montagem da estrutura do evento: palco, tendas, balcões, gradil, fechamento; locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de imagem e painéis de led, incluindo pessoal para serviços de instalação, operação e remoção; pessoal para segurança do evento; equipe de apoio para limpeza do evento, bem como, venda de ingressos, bilheteria e gestão de acessos;
- Contratação de Engenheiro para elaboração do Projeto de Engenharia e liberação do Corpo de Bombeiros - AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e PET (Projeto Técnico para Evento Temporário);
- Contratação de empresa para instalação elétrica e hidráulica da festa (barracas de entidades e vinícolas, tendas, etc.);
- Gastos com materiais de divulgação e sinalização dentro da festa: banners, faixas, lonas, placas de sinalização e identificação, etc.
- Contratação de shows regionais e locais, bem como definição de toda a programação do evento.
- Venda de patrocínios durante os meses de maio, junho e julho para uso no pagamento de fornecedores;
- Recebimento do valor referente ao uso das barracas pelas entidades e vinícolas no mês de junho/2022, onde as entidades deverão pagar o valor de R\$ 800,00 e as vinícolas R\$ 1.200,00. O valor deverá ser depositado em conta específica do Fundo Municipal de Turismo e a cópia do comprovante de depósito será entregue ao clube, para inclusão na prestação de contas;
- Acompanhamento durante todos os dias do evento;



#### Responsabilidades da Prefeitura:

- Apoio da guarda municipal durante todo o evento;
- Equipe médica composta por médico e enfermeiro para presença em ambulatório, e uma ambulância equipada com desfibrilador automático externo (DEA), motorista e enfermeiro que deverão estar à disposição da organização durante todo o período do evento;
- Ceder uso de todas as instalações do Estádio JK, necessárias para a realização do evento, devendo as mesmas estarem em perfeito funcionamento, com acesso a rede elétrica e hidráulica;
- Divulgar no site e redes sociais da Prefeitura e no site oficial da Festa a programação da 55.<sup>a</sup> Festa do Vinho de Andradas;
- Solicitar, por meio de ofício apoio da polícia Militar, durante a festa, com presença de viaturas, policiais e base comunitária;
- Fazer o repasse de R\$ 293.730,08 no mês de junho/2022, para pagamento de fornecedores e infraestrutura;

#### **3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / INCLUIR EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Os organizadores do evento:

Iremilson Trevisan, presidente do Clube Rio Branco em atividade desde 1996, atua na gerencia do Clube e na organização dos eventos.

Tiago Modesto, diretor social e promotor de eventos do Clube desde 2002.

Ione Aparecida Conradi, gerente financeira e administrativa.

Juliano dos Santos, supervisor gerencial e tesoureiro.